



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br/Telefone(35)3364-1144

Rua André Sarmiento, 272-Centro-CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/MG

São Sebastião do Rio Verde, 28 de agosto de 2019.

Ofício nº. 146/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Orçamentária

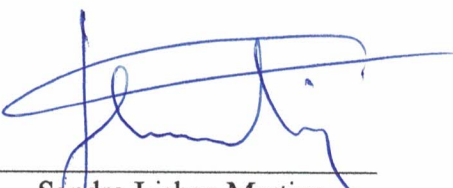
Serviço: Gabinete do Prefeito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste cumprimentar Vossa Excelência e demais vereadores nesta oportunidade em que encaminhamos, para apreciação, o Projeto de Lei Ordinária que “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2020.”

O Prefeito, desde já, agradece a atenção dos nobres vereadores, coloca-se à disposição para qualquer esclarecimento e, aproveita, desta oportunidade, para expressar os cordiais cumprimentos de consideração e apreço;

Atenciosamente



Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Gabriel Alexandre

DD. Presidente da Câmara Municipal

Rua Thomaz Constâncio, nº. 417

São Sebastião do Rio Verde – MG

CEP: 37.467-000

Câmara Municipal de São Sebastião do
Rio Verde (MG)



PROTOCOLO GERAL 113/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 10:16
Administrativo

Catiane Ap. Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ: 17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro - CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

MENSAGEM

ASSUNTO: *“Estima receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2020.”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

DATA: 28/08/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Submeto à elevada deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Modelo o Projeto de Lei que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o exercício financeiro de 2020”*, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Nos termos do art. 2º da Lei n. 4320, de 1964:

“A Lei de Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.”

Com efeito, a proposta orçamentária do Município foi elaborada de forma compatível com as regras constitucionais e legais, em perfeito seguimento ao planejamento contido no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, traduzindo-se na realização de ações prioritárias voltadas para o atendimento às demandas da sociedade, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

O Projeto da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 contém:

- Previsão da receita e fixação da despesa.
- Fontes da receita pública.
- Destinações dos recursos orçamentários aos órgãos municipais.
- Autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, nos termos constitucionais e legais.

A receita foi estimada e a despesa fixada em R\$ 19.313.298,00 (dezenove milhões, trezentos e treze mil e duzentos e noventa e oito reais) sendo R\$ 13.963.808,30 (treze milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e oito reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmiento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

e trinta centavos) do Orçamento Fiscal e R\$ 5.349.489,70 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) do Orçamento de Seguridade Social.

A estimativa da receita foi realizada com base em um estudo técnico que teve como parâmetro o comportamento da arrecadação municipal nos últimos anos, mediante a metodologia e a memória de cálculo constante no Anexo Fiscal da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

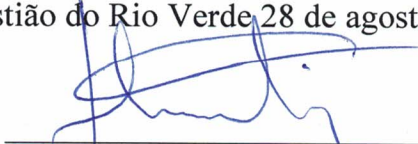
A fixação da despesa observou a classificação institucional, funcional e por natureza, cuja proposta orçamentária aqui apresentada, contém a Mensagem de Encaminhamento e o Projeto de Lei, com seus Anexos, representando uma visão clara e real de todos os gastos que o Poder Público Municipal necessita realizar, com a manutenção de sua estrutura administrativa, nos serviços públicos de interesse local, tais como educação, saúde, assistência social e demais investimentos em obras públicas.

Assim, as Despesas Correntes somam R\$ 12.958.877,00 (doze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e sete reais), sendo R\$ 7.182.851,00 (sete milhões, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e um reais) de Pessoal e Encargos, R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) de Juros e Encargos da Dívida e R\$ 5.774.966,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais) de Outras Despesas Correntes. As Despesas de Capital somam R\$ 6.344.421,00 (seis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e um reais), sendo R\$ 6.089.446,00 (seis milhões, oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis reais) de Investimentos e R\$ 254.975,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais) de Amortização da Dívida, em compatibilidade com a prudência fiscal necessária.

Diante da importância da matéria no planejamento municipal, solicitamos aos Nobres Vereadores a apreciação e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente.

São Sebastião do Rio Verde, 28 de agosto de 2019.



Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144

Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000

São Sebastião do Rio Verde/ MG

PROJETO DE LEI Nº 14 / 2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde para o Exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Sebastião do Rio Verde estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.313.298,00 (dezenove milhões, trezentos e treze mil e duzentos e noventa e oito reais), para o exercício financeiro de 2019; sendo R\$ 13.963.808,30 (treze milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e oito reais e trinta centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 5.349.489,70 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de São Sebastião do Rio Verde é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	404.473,00
1.2. Contribuições	11.327,00
1.3. Receita Patrimonial	200.302,00
1.5. Receita Industrial	5.000,00
1.6. Receita de Serviços	84.249,00
1.7. Transferências Correntes	15.019.160,00
1.9. Outras Receitas Correntes	14.816,00
Soma	15.739.327,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.000.000,00
2.4. Transferências de Capital	4.907.038,00
Soma	5.907.038,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.333.067,00)
Total da Receita Estimada	19.313.298,00

Art. 3º A Despesa do Município de São Sebastião do Rio Verde é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
01.01. Câmara Municipal	701.680,00
Soma	701.680,00
2. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde	
02.01. Gabinete e Secretaria Prefeitura	1.067.862,42
02.02. Serviços Administrativos	749.216,79
02.02.01. Contabilidade e Finanças	665.436,79
02.02.02. Compras e Almoxarifado	73.780,00
02.02.03. Reserva de Contingência	10.000,00
02.03. Obras Viação e Serviços Urbanos	5.256.030,68
02.03.00 Obras Viação e Serviços Urbanos	7.000,00
02.03.01 Serviços Urbanos	3.002.855,00
02.03.02 Estradas e Rodagem	958.259,68
02.03.03 Saneamento e Meio Ambiente	1.287.916,00
02.04. Serviços de Educação	4.290.999,55
02.04.00 Serviços de Educação	8.850,00
02.04.01 FUNDEB	1.482.668,58
02.04.02 Educação Básica	2.362.041,25
02.04.03 Alimentação Escolar	142.722,00
02.04.04 Educação de Outros Níveis	45.575,00
02.04.05 Administração Escolar	249.142,72
02.05. Fundo Municipal de Saúde	3.917.183,01
02.05.01 Atenção Básica de Saúde	2.382.987,20
02.05.02 Alta e Media Complexidade	1.063.014,03
02.05.03 Vigilância em Saúde	85.615,94
02.05.04 Assistência Farmacêutica	34.043,02
02.05.05 Investimento em Saúde	185.690,66
02.05.06 Administração	165.832,16
02.06. Agricultura e Pecuária	272.928,34
02.07. Assistência e Previdência	874.440,17
02.07.00. Assistência e Previdência	19.000,00
02.07.01. Fundo da Criança e do Adolescente	99.648,00
02.07.02. Previdência	755.792,17
02.08. Fundo Municipal de Assistência Social	677.520,52

02.08.01 Proteção Social Básica	613.109,00
02.08.02 Proteção Social Especial	3.060,00
02.08.03 Gestão do SUAS	61.351,52
02.09. Assistência Social / SMAS	9.310,00
02.09.00 Assistência Social / SMAS	6.560,00
02.09.01 Conselho de Assistência Social	2.750,00
02.10. Cultura e Patrimônio Histórico	128.277,76
02.10.01 Fundo de Proteção ao Patrimônio Histórico	102.277,76
02.10.02 Cultura	26.000,00
02.11. Habitação	40.374,00
02.12. Desporto e Lazer	1.327.474,76
Soma	18.611.618,00
Total da Despesa Fixada	19.313.298,00

b) Classificação Funcional

01 Legislativa	701.680,00
04 Administração	1.526.588,42
06 Segurança Pública	109.404,00
08 Assistência Social	805.478,52
09 Previdência Social	626.828,17
10 Saúde	3.917.183,01
11 Trabalho	240.000,00
12 Educação	4.290.999,55
13 Cultura	288.997,76
15 Urbanismo	2.681.355,00
16 Habitação	40.374,00
17 Saneamento	1.287.916,00
20 Agricultura	269.881,34
23 Comércio e Serviços	1.017.800,00
24 Comunicações	12.087,00
25 Energia	3.047,00
26 Transporte	958.259,68
27 Desporto e Lazer	136.867,76
28 Encargos Especiais	388.550,79
99 Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	19.313.298,00

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.182.851,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	1.060,00
3.3. Outras Despesas Correntes	5.774.966,00
Soma	12.958.877,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	6.089.446,00
4.6. Amortização da Dívida	254.975,00
Soma	6.344.421,00
9. Reserva de Contingência	10.000,00
Total da Despesa Fixada	19.313.298,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

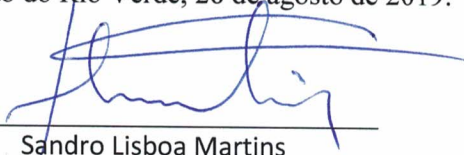
I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

São Sebastião do Rio Verde, 28 de agosto de 2019.


Sandro Lisboa Martins
Prefeito Municipal

Município de São Sebastião do Rio Verde - LOA 2020

Compatibilidade da Proposta Orçamentária com o Anexo de Metas Fiscais

Descrição	Anexo de Metas Fiscais	Proposta Orçamentária	Compatibilidade
RECEITAS			
Receitas Correntes	15.739.328	15.739.327	- 1,00
Receitas de Capital	4.907.038	5.907.038	1.000.000,00
Soma	20.646.366	21.646.365	999.999,00
Dedução para formação do FUNDEB	-2.333.067	-2.333.067	-
Sub-total	18.313.299	19.313.298	999.999,00
(-) Deduções			
Receita de Alienações de Bens	0	0	-
Receita de Operações de Crédito	0	1.000.000	1.000.000,00
Rend. Aplicações Financeiras	200.302	200.302	-
Total de Receitas Primárias	18.112.997	18.112.996	- 1,00
DESPESAS			
Despesas Correntes	12.958.877	12.958.877	0
Despesas de Capital	5.089.446	4.089.446	-1.000.000
Sub-total	18.048.323	17.048.323	-1.000.000
(-) Deduções			
Juros e Encargos da Dívida	1.060	1.060	0
Amortização da Dívida	254.975	254.975	0
Sub-total	256.035	256.035	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000	10.000	0
Total de Despesas Primárias	17.802.288	16.802.288	-1.000.000
RESULTADO PRIMÁRIO	310.709	1.310.708	999.999